



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Aviso n.º 10339-D/2016

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro, para o cargo de professor, compreendendo os níveis da educação pré-escolar, do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e do ensino secundário, aberto pelo Aviso n.º 13639-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 23 de novembro de 2015, que se encontra afixada nas instalações da sede do Camões, I. P., das coordenações de ensino e das embaixadas e ou consulados de Portugal nos países a que o procedimento concursal respeita e divulgada na página da internet em www.institutocamoes.pt, a lista definitiva de colocação homologada.

16 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo,
Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho.

209817714

FINANÇAS

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Despacho n.º 10457-A/2016

Considerando que:

(a) Por meu Despacho n.º 16198-F/2012, de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República*, n.º 245, 2.ª série, de 19 de dezembro de 2012, foi constituída a comissão para a renegociação de 15 contratos de parceria público-privada do setor rodoviário, incluindo as Subconcessões do Baixo Alentejo e Algarve Litoral;

(b) A referida comissão, com a composição determinada pelo meu Despacho n.º 13007/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 207, 2.ª série, de 27 de outubro de 2014, concluiu os seus trabalhos em meados de 2015, no que concerne às referidas Subconcessões do Baixo Alentejo e Algarve Litoral, com a entrega dos relatórios previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio;

(c) Entretanto, por diversas vicissitudes entretanto ocorridas, o processo de aprovação desses relatórios e dos projetos de acordo de aditamento incluídos nos mesmos, por todas as entidades competentes, apenas veio a ocorrer em 17 de março de 2016, com a emissão do parecer do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., no qual, ademais, veio este Instituto determinar que fossem corrigidas as desatualizações ocorridas, em face do tempo entretanto decorrido desde a consensualização dos projetos de acordo de aditamento, para além da necessidade entretanto sentida de corrigir outros aspetos pontuais desses projetos de acordo.

(d) Neste quadro, foi decidido por Despacho de Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, de 8 de agosto de 2016, e por Despacho

do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 18 de agosto de 2016, repristinar o mandato da comissão de negociação referida no Considerando (a) anterior, no que respeita à renegociação da subconcessão do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral, com vista a dar resposta, de forma célere, consolidada e transparente, às vicissitudes subsequentes ao encerramento do processo negocial que culminou na aprovação do projeto de acordo de aditamento em anexo ao relatório apresentado pela comissão de negociação.

(e) Para o efeito, e tendo em consideração os pedidos de exoneração como membros da referida comissão de negociação, entretanto apresentados pelo Dr. Diogo Macedo Graça e pelo Dr. António Manuel Palama Ramalho, torna-se necessário proceder, no contexto da repristinação do mandato da comissão, à sua substituição na comissão de negociação, cabendo a substituição do primeiro referido ao Coordenador da UTAP e a do segundo, ao membro do Governo responsável pela área em causa, atualmente, o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, que proferiu, para esse efeito, Despacho, de 9 de agosto de 2016

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º, e do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, determina-se:

1 — Repristinar o mandato da Comissão de Negociação, nomeada e constituída, através do meu Despacho n.º 16198-F/2012, de 10 de dezembro, para a conclusão da renegociação dos contratos referentes às seguintes parcerias público-privadas do setor rodoviário:

- (i) Subconcessão do Baixo Alentejo; e
- (ii) Subconcessão do Algarve Litoral.

2 — A composição da mencionada comissão de negociação passará a ser a seguinte:

- (i) Presidente: Dr. José Serrano Gordo;
- (ii) Restantes membros efetivos:

Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida;
Dra. Maria Ana Soares Zagallo;
Dr. Manuel Cardoso Neves Teves Vieira;
Eng.º Mário João Alves Fernandes.

- (iii) Membros suplentes:

Dr. Cristian Sarra Pistone;
Eng.º Rui Manuel Costa Manteigas.

3 — A participação na presente comissão de negociação não confere direito a qualquer remuneração adicional.

4 — As sessões de negociação terão lugar nas instalações da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, sitas na Rua Braamcamp, n.º 90, 6.º andar, 1250-052 Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de agosto de 2016. — O Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, *Fernando Crespo Diu*.

209818176

II SÉRIE



DIÁRIO
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750